



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 018/2023  
Contratado: PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP;  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230230 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 98/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 28 de abril de 2023, extinguindo-se em 28 de abril de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 28 de junho de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;*

Itaituba, 02 de abril de 2024.

  
Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

*Alex Roberto de A. Lima*  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017